



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.885/2015

Revoga os itens 04 e 06 da Portaria n.º 3.802 de 29.10.2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 144 emitida em 09.11.2015, pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os itens 04 e 06 da Portaria n.º 3802 de 29.10.2015 que concedeu férias aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	SERVIDOR	RG	CARGO
04	Dionisio Augusto de Souza	4.439.014-0	Defesa Social
06	Gildo Junio Schiavon	6.837.477-4	Defesa Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 novembro 12015
DE Nº 12.520
UMUARAMA, 12 1 11 12015
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS